

São Paulo, 15 de março de 2022.

**À SEÇÃO PAULISTA DA OAB  
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL NO ESTADO DE SÃO PAULO**

O SASP – Sindicato dos Advogados e Advogadas do Estado de São Paulo vem à presença da Seção Paulista da OAB-SP, por meio de seu Conselho Pleno, propor que esta respeitável entidade da Advocacia Paulista se posicione contrariamente aos dispositivos do **Projeto de Lei Federal nº 5284/2020** que levam à precarização das relações de trabalho dos Advogados Assalariados que atuam em empresas e escritórios privados.

Solicitamos que, após a deliberação, essa proposta seja encaminhada de imediato à Comissão de Trabalho da OAB-SP para a elaboração urgente de um Parecer a ser enviado ao Senado Federal e ao Conselho Federal da OAB.

Se ocorrer a entrada do Projeto de Lei na pauta de votações do Congresso antes da próxima reunião da OAB-SP, ou do encaminhamento acima proposto, pleiteamos que essa entidade encaminhe de pronto um pedido de ofício ao Senado para que tal processo de votação seja **SUSPENSO**, e que seja convocado um amplo debate com as entidades da Advocacia sobre os pontos mais sensíveis dessa matéria que altera o Estatuto da OAB que possam prejudicar esses profissionais em suas relações de emprego.

Sabemos que no referido PL há vários pontos positivos em relação às prerrogativas e outras garantias ao exercício profissional, mas isso não pode macular ou dar causa a abusos trabalhistas intoleráveis, justamente contra aqueles profissionais têm o mister de defesa dos trabalhadores em contenciosos.

Aguardamos a manifestação de V. Sas. com a urgência que cabe ao caso.

Atenciosamente,

**FÁBIO ROBERTO GASPAR**  
Presidente do SASP